



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Tendo em vista o comunicado do representante da empresa Gestão Pública Brasil, com relação à desistência de participantes e considerando o tema Regularização Fundiária Urbana e Rural nos Municípios, um tema muito importante para nosso trabalho de fiscalizadores e representantes da população, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para troca do curso no qual havíamos nos inscrito.

Atenciosamente,

Eliseu Latczuk

Lucimar Camilo da Rosa

Deonizio Cedorak



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## DESPACHO

Considerando não haver nenhum prejuízo na troca do curso, pois todo o procedimento administrativo encontra-se instruído em nome da mesma empresa e não haverá diferenciação no valor, autorizo os requerentes a participarem do curso “regularização fundiária urbana e rural nos municípios e o processo de desapropriação e intervenção do poder público na propriedade”.

Confeccione o Departamento de Administração uma re-ratificação do processo de Inexigibilidade nº 5/2022.

Pitanga, 28 de março de 2022.

Fabrício Duarte Holovka

Presidente